



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 20

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE:**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa e Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, por se encontrar numa reunião da CIMAL-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, relevar a respetiva falta.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 19, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 02-10-2014:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata número dezanove, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 02-10-2014 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia três de outubro - Esteve presente na festa de "Receção ao Docente" que se realizou no Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio. A

iniciativa foi promovida pelo Município de Odemira e teve por objetivo dar as boas vindas aos docentes que exercem a sua atividade nos estabelecimentos de ensino do concelho.-----

----- - Dia oito de outubro - Compareceu numa reunião na sede do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, no Centro de Interpretação de Odemira, a qual contou com a participação dos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia situadas na área do Parque Natural, da Senhora Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Engenheira Paula Sarmento, e de alguns pescadores lúdicos. Na reunião debateram questões relacionadas com a importância das áreas marinhas protegidas.-----

----- Neste dia, presidiu a primeira reunião do mandato dois mil e treze dois mil e dezassete do Conselho Municipal de Segurança de Odemira, que teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Odemira, na qual foram debatidas algumas preocupações relativas à integração dos imigrantes do concelho de Odemira (condições de contratação, alojamento e vivência no concelho), bem como os problemas existentes com alguns jovens em Colos e Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia nove de outubro - Esteve presente em Beja, no Centro Pastoral-Seminário, a convite do Reverendíssimo Bispo da Diocese de Beja, António Vitalino, para um Encontro com os autarcas dos Municípios e Freguesias do Alentejo, bem como com as Comunidades Intermunicipais do Alentejo Litoral e do Baixo Alentejo. O referido Encontro teve por objetivo o diálogo sobre possibilidades de colaboração e parcerias nas áreas sociais, culturais e patrimoniais.-----

----- - Dia onze de outubro - Assistiu à noite de fados da Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, organizada com o apoio do Município de Odemira, da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras e das associações locais e cujos lucros reverteram a favor do Lar de Idosos daquela instituição. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia treze de outubro - Compareceu numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis, na qual foram aprovadas algumas iniciativas do âmbito da Sociedade e agendada uma reunião para o dia vinte e um de outubro com o proprietário de dois terços do terreno onde está implantado o campo de futebol do Cavaleiro e onde será necessário intervir na empreitada de consolidação de dunas e arribas. -----

----- - Dia catorze de outubro - Reuniu com representantes dos órgãos sociais da Associação de Beneficiários do Mira, para debaterem questões relacionadas com a sobreposição do Perímetro de Rega do Mira com alguns Perímetros Urbanos.-----

----- - Dia quinze de outubro - Esteve presente, acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Ramos, numa reunião com representantes da European Portugal, cuja entidade visa abordar questões urbanas e arquitetónicas, através da promoção de concursos de projetos.---

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal distribuiu, para conhecimento do Executivo Municipal, o convite endereçado pelo Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro, para a abertura oficial da sexta edição da Festa da Batata-doce que decorrerá no próximo dia vinte e quatro de outubro na localidade do Cavaleiro. -----

-----Por último, informou os presentes que nos termos da alínea n) do número um do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, iria convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para a próximo dia trinta e um de outubro, pelas dez horas e trinta minutos, com vista à apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2015. -----

-----2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia três de outubro - Esteve presente na festa de "Receção ao Docente" que se realizou no Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio e durante a qual foi apresentado aos docentes o Projeto Educativo Local "Odemira Território Educativo" que visa afirmar Odemira como um território de excelência no ensino. Foram

ainda apresentados testemunhos de quatro docentes que participaram em visitas técnicas a França e Espanha no âmbito do Projeto Xadrez, promovido pelo Município de Odemira/ Programa Leonardo Da Vinci.-----

----- - Dia sete de outubro - Compareceu na reunião do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Odemira, na qual foi eleito o novo Diretor, o Senhor Armando Alves Martins, e cuja eleição já foi alvo de contestação por parte do outro candidato. -----

----- - Dia oito de outubro - Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, na qual foi apresentado o plano anual de atividades.-----

----- - Dia catorze de outubro - Esteve presente numa reunião no âmbito do Projeto Portugal Participa que se realizou no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira. Sobre este assunto o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que no dia três de dezembro do corrente ano decorrerá em Cascais uma Conferência sobre a Rede de Municípios Participativos. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- - Dia três de outubro - Acompanhou o Executivo Municipal à festa de "Receção ao Docente" que se realizou no Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio. -----

----- - Dia quatro de outubro - Acompanhou a comitiva da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras à Casa do Alentejo, em Lisboa, para assistir à comemoração do "Dia da Freguesia de São Martinho das Amoreiras". O evento contou com a realização de uma exposição fotográfica, mostra de produtos regionais e animação cultural, subordinadas ao tema "A Serra de São Martinho vai à cidade".-----

----- - Dia oito de outubro - Presidiu a reunião do Conselho Local de Ação Social de Odemira (CLASO), no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira. Na referida reunião debateram questões relacionadas com as oportunidades de candidaturas ao novo quadro comunitário, com o Plano Municipal de Integração de Imigrante - Odemira Integra e com a preparação para o início dos trabalhos da Comissão Municipal do Idoso. -----

----- - Dia quinze de outubro - Visitou a sede da Sociedade Recreativa São Teotoniense, ficando bastante agradada com as instalações recém-requalificadas e com as preocupações de dinamização cultural da Sociedade. A referida visita teve por objetivo também perceber as condições daquele espaço, numa perspetiva de descentralização de algumas atividades municipais, designadamente no âmbito da Biblioteca Municipal e também na possibilidade de realização de seminários. -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

-----No dia quinze de outubro o Senhor Vereador Pedro Ramos acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odemira numa reunião com representantes da European Portugal, na sequência da candidatura à participação do Município de Odemira num concurso internacional de arquitetura. Referiu ainda que a Associação European Portugal visa promover o estímulo à experimentação de novos processos e oportunidades na prática profissional sobre questões urbanas e arquitetónicas, promovendo concursos de dois em dois anos, em diversos países na Europa. O Município de Odemira candidatou a concurso de ideias a zona referente ao aglomerado da Azenha do Mar. -----

-----Por último, o Senhor Vereador Pedro Ramos deu a conhecer um Estudo Prévio referente ao Loteamento da Rua de Odeceixe, junto ao Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio. O Executivo Municipal concordou genericamente a proposta apresentada. -----

-----5 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

-----O Senhor Vereador Jaime Costa informou que no dia três de outubro esteve presente

na festa de "Receção ao Docente" que se realizou no Parque de Feiras e Exposições do Concelho de Odemira, em São Teotónio. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz -----

----- O Senhor Vereador Manuel Cruz referiu que no dia três de outubro também esteve presente na "Receção ao Docente" em São Teotónio.-----

----- Seguidamente, sugeriu que à semelhança dos prémios/ reconhecimentos atribuídos pelo Município de Odemira no Feriado Municipal, fosse também reconhecida a Farmácia de Odemira que comemora este ano cinquenta anos de existência. Sugeriu ainda que o lugar de estacionamento existente na Estrada da Circunvalação, em Odemira, junto ao edifício Condomínio Quinta da Estrela, fosse alterado para zona de cargas e descargas, atendendo ao crescente número de estabelecimentos comerciais existentes naquela área e à inexistência de um lugar para esse efeito. -----

----- Alertou também para a existência de alguns pinheiros secos e em risco de queda junto à Estrada Nacional número trezentos e noventa e três, situados em frente à saibreira na zona de Vale de Gomes, bem como, na zona do Cruzamento de São Pedro, no lado direito, sentido Algoceira/ São Pedro. -----

----- Por último, questionou a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís o ponto de situação do sinistro da Senhora Rosalina de Sousa Pinto da Costa, residente em São Luís, tendo a Senhora Vereadora informado que, após relatório do Serviço Municipal de Proteção Civil, a seguradora continuava a considerar que os danos reclamados não eram passíveis de indemnização, facto que continuaria a ser contestado pela Câmara Municipal. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0606-2014 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Foram presentes os seguintes documentos: -----
- 1 - Ofício nº 165, datado de 29/09/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Minuta da Ata da Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada no dia 26/09/2014.
- 2 - Ofício nº 172, datado de 29/09/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter o Edital nº 10/2014, relativamente às deliberações tomadas na Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada em 26/09/2014. -----
- 3 - Ofício nº 173, datado de 29/09/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção "Em defesa do ensino de qualidade e com condições para os alunos", apresentada pelo eleito do Bloco de Esquerda e aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em 26/09/2014. -----
- 4 - Ofício nº 169, datado de 29/09/2014, da Assembleia Municipal de Odemira, a acusar a receção do nosso ofício nº 7260, datado de 10/09/2014, referente à Moção "Exigir a execução das obras de requalificação da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves", bem como a dar conhecimento que o referido Órgão deliberou por unanimidade, na sua Sessão Ordinária realizada em 26/09/2014, solidarizar-se com o teor da mesma. -----
- 5 - Mail, datado de 02/10/2014, da Presidência da República, a acusar a receção do nosso ofício nº 7256, datado de 10/09/2014, referente à Moção "Exigir a execução das obras de requalificação da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves", bem como a dar conhecimento que o mesmo foi remetido ao Governo, para os efeitos tidos por convenientes.
- 6 - Ofício nº PSW.DGPSA.14.CT278/CAA.voc, datado de 06/10/2014, da Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A, a dar conhecimento que irá realizar-se durante o presente mês de outubro, a Empreitada de Proteção do Talude da Praia da Franquia e Consolidação do Talude da Zona dos Sanitários da Praia da Zambujeira do Mar. -----
- 7 - Mail, datado de 03/10/2014, do Presidente demissionário da Direção da

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a agradecer toda a colaboração prestada pelo Município de Odemira no decorrer do seu mandato. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0611-2014 - PROPOSTA DE ESCALA DE TURNOS DE SERVIÇO DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE ODEMIRA PARA O ANO DE 2015** -----

----- Foi presente mail, datado de 02/10/2014, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, a remeter a proposta de escala de turnos de serviço das farmácias do Município de Odemira para o ano de 2015, e bem assim solicitar o respetivo parecer nos termos do nº 2 do artigo 3º da Portaria nº 277/2012, de 12 de setembro. -----

----- Propõe-se para aprovação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0612-2014 - PROPOSTA Nº 25/2014 P - PARECER DA AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, SOBRE A VALIDADE DO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ATUAL APA, ACERCA DA CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO DA ÁREA ENVOLVENTE À ALBUFEIRA DE SANTA CLARA, HOMOLOGADO EM 1994** -----

----- Foi presente o ofício com a referência S50161-201410-CD, datado de 01/10/2014, da Agência Portuguesa do Ambiente, a reiterar as razões de fato e de direito elencadas no anterior parecer, no qual considera sem efeito o contrato de "cedência de terrenos/comodato" celebrado pelo ex INAG em 1993 e a Câmara Municipal de Odemira, não sendo o mesmo suscetível de produzir quaisquer efeitos. -----

----- Propõe-se para conhecimento e apreciação. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento desta Proposta ao Ministro da Economia, Ministério do Ambiente e IAPMEI, tendo em conta que decorrem procedimentos de licenciamento de investimentos turísticos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

na envolvente à barragem que reivindicam a rápida solução da concretização do núcleo de recreio náutico (Núcleo 1) do POASC da Barragem de Santa Clara-a-Velha. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0613-2014 - FREGUESIA DE COLOS: MOÇÃO " EM DEFESA DO ENSINO DE QUALIDADE E COM CONDIÇÕES PARA OS ALUNOS"**-----

-----Foi presente o ofício nº 208, datado de 01/10/2014, da Freguesia de Colos, a remeter a Moção "Em defesa do ensino de qualidade e com condições para os alunos", apresentada pelos eleitos do Partido Socialista e aprovada em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 29/09/2014.-----

-----Propõe-se para apreciação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se à preocupação da Assembleia de Freguesia de Colos, bem como remeter às entidades regionais e nacionais a manifestação de idêntica preocupação pela Câmara Municipal de Odemira, já anteriormente reivindicada em reuniões com a Senhora Delegada Regional.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0614-2014 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL ALENTEJANO - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DE CANDIDATURAS AO PRODER E PROMAR**-----

-----Foi presente a informação nº 37, datada de 30/09/2014, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que a Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano, adiante designada por ADL, foi constituída com vista a potenciar os cinco concelhos do Litoral Alentejano (Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém, Sines e Odemira), com a finalidade de valorizar as suas potencialidades num contexto de política global de dinamização do desenvolvimento rural. -----

-----Da supracitada informação consta ainda que no âmbito do PRODER, no que diz respeito ao autofinanciamento, está prevista uma verba da ordem dos 100.000€ para os cinco anos do programa, o que repartido pelos cinco Municípios, corresponde a aproximadamente

4.000€/ano, e que no PROMAR, está prevista para o autofinanciamento uma verba na ordem dos 23.500€ para os cinco anos do programa, o que repartido pelos cinco Municípios, corresponde a aproximadamente 1.000€/ano.-----

----- Mais informa que através do ofício n.º 691, de 25/09/2014, a ADL envia a fatura relativa ao Autofinanciamento PRODER e PROMAR, bem como a respetiva documentação de suporte. No âmbito do PRODER, a ADL viu aprovados 36 projetos do Concelho de Odemira, que correspondem a um investimento elegível de 6.039.580,09€ e uma participação pública de 3.391.013,86€. No que diz respeito ao PROMAR, foram aprovados 7 projetos do Concelho de Odemira, que correspondem a um investimento elegível de 269.028,72€ e uma participação pública de 186.836,05€. -----

----- Com o aumento de projetos aprovados do Concelho de Odemira, a participação do Município no autofinanciamento dos programas PRODER e PROMAR, fixou-se em 8.936,44€, pelo que se propõe a realização de um cabimento neste montante, para pagamento à ADL, da Fatura FAC 1/81, relativa ao Autofinanciamento PRODER e PROMAR. ----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0616-2014 - ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL (AHRESP): REPOSIÇÃO DA TAXA DO IVA NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NA RESTAURAÇÃO E NA HOTELARIA**-----

----- Foi presente o ofício nº 497, datado de 26/09/2014, da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, a remeter o argumentário da Petição entregue na Assembleia da República, a fim de ser, obrigatoriamente, promovida uma nova discussão, em plenário, sobre esta matéria. -----

----- Propõe-se para apreciação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e, bem assim, deliberou, por unanimidade, solidarizar-se com a iniciativa, devendo esta ser publicitada pelo Setor de Relações Pública e Audiovisuais do Município de Odemira.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0619-2014 - FREGUESIA DE RELÍQUIAS: MOÇÃO " EM DEFESA DO ENSINO DE QUALIDADE E COM CONDIÇÕES PARA OS ALUNOS"**-----

-----Foi presente o ofício nº 273, datado de 06/10/2014, da Freguesia de Relíquias, a remeter a Moção "Em defesa do ensino de qualidade e com condições para os alunos", apresentada pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária e aprovada em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 02/10/2014.-----

-----Propõe-se para conhecimento e apreciação.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se à preocupação da Assembleia de Freguesia de Relíquias, bem como remeter às entidades regionais e nacionais a manifestação de idêntica preocupação pela Câmara Municipal de Odemira, já anteriormente reivindicada em reuniões com a Senhora Delegada Regional.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0622-2014 - PROPOSTA Nº 40/2014 P - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA - ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO E CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO DO PRÉDIO MISTO DESCRITO NA CRP SOB O N.º 26 E INSCRITO NA SECÇÃO A DA MATRIZ CADASTRAL DA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR/SANTA MARIA SOB O ART.º 131.º E NA MATRIZ PREDIAL SOB OS ART.ºS 333.º, 335.º, 337.º E 339.º**-----

-----Foi presente a Proposta nº 40/2014 P, datada de 10/10/2014, proveniente do Gabinete de Apoio do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 40/2014 P-----

-----Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Alteração da Deliberação de constituição e cedência do direito de superfície sobre uma parcela de terreno do Prédio Misto descrito na

CRP sob o n.º 26 e inscrito na Secção A da matriz cadastral da Freguesia de São Salvador/Santa Maria sob o art.º 131.º e na matriz predial sob os art.ºs 333.º, 335.º, 337.º e 339.º-----

----- Por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 8 de novembro de 2012, foi aprovada a constituição e cedência, em direito de superfície por 75 anos, da área de 695 m2 do Prédio sob o art.º 131 – Secção A da Freguesia da Santa Maria, propriedade do Município de Odemira, com vista à construção de parte da construção e logradouro do lar de idosos de Odemira, então a construir, após apreciação e tomada de posição da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, tendo o assunto sido novamente submetido a apreciação do órgão assim que essa posição foi tomada e aprovado, por unanimidade, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de março de 2013.-----

----- No entanto, considerando que:-----

----- • Os trâmites internos dos serviços da Câmara Municipal conducentes à constituição do direito de superfície sobre a referida parcela de terreno, para cedência à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, decorreram em paralelo com o desenvolvimento da obra de construção do Lar;-----

----- • Concluída a referida obra verifica-se que a implantação da mesma que incide sobre o prédio misto cuja propriedade pertence ao Município de Odemira ocupa uma área total de 885 m2; -----

----- • Tal implantação excede as premissas que determinaram a deliberação de constituição de direito de superfície sobre a parcela de 695 m2 e, como esse direito ainda não foi constituído, impõe-se que, quando tal venha a ocorrer, seja dada uma resposta cabal à situação de facto subjacente;-----

----- Considerando ainda:-----

----- • O elevado esforço financeiro que a execução do Lar representou para a Santa Casa da Misericórdia de Odemira e o apoio financeiro prestado pela Câmara Municipal de Odemira



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no decurso da obra;-----

-----• O interesse público na execução do equipamento social em apreço, conjugado com a indispensabilidade de que tal execução decorra de forma regular, dando cumprimento a todas as normas e preceitos aplicáveis, que se impõem à construção e futuro funcionamento do mesmo. -----

-----Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterar a Deliberação de constituição e cedência, em direito de superfície por 75 anos, de uma parcela de 695 m2 do Prédio Misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 26 e inscrito na Secção A da matriz cadastral da Freguesia de São Salvador/Santa Maria sob o art.º 131.º, para constituição e cedência à Santa Casa da Misericórdia de Odemira, em direito de superfície por 75 anos, de uma parcela do mesmo prédio com a área de 885 m2.-----

-----Odemira, 10 de outubro de 2014 -----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, sendo esta utilização a título gracioso.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0628-2014 - PROPOSTA N.º 41/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 41/2014 P, datada de 10/10/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 41/2014 P-----

-----Atribuição de Apoio financeiro à Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras -----

-----Considerando que:-----

----- • A Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras tem vindo a realizar anualmente a Noite de Fados em parceria com diversas entidades locais;-----

----- • É fundamental que as políticas municipais de recreio e lazer sejam perspectivadas, com base em dinâmicas associativas;-----

----- • É essencial fomentar a realização das tradições locais em ações desenvolvidas entre as associações e as autarquias de forma a revitalizar e reforçar sinergias; -----

----- • A relevância cultural do Fado, no nosso País e internacionalmente, reconhecido património imaterial da humanidade pela UNESCO;-----

----- • A Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras tem desenvolvido desde há várias décadas diversas atividades culturais, religiosas e recreativas, dinamizando a participação dos cidadãos;-----

----- • O elevado nível do programa da grande Noite de Fados a que já nos habituou anualmente a direção da Casa do Povo de S. Martinho, e que se repete em 2014; -----

----- Tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras para fazer face a despesas na realização da grande Noite de Fados de S. Martinho das Amoreiras. -----

----- Odemira, 10 de outubro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0629-2014 - PROPOSTA N.º 42/2014 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

FINANCEIRO AO GRUPO MOTARD – LONTRAS DO MIRA

-----Foi presente a Proposta nº 42/2014 P, datada de 13/10/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 42/2014 P-----

-----Atribuição de Apoio financeiro ao Grupo Motard – Lontras do Mira-----

-----O Grupo Motard – Lontras do Mira tem vindo a desenvolver atividades desportivas, recreativas e diversas iniciativas de carácter humanitário nos últimos anos, com resultados relevantes para os seus associados, bem como, para cidadãos em situações desfavorecidas. --

-----No presente, os “Lontras do Mira” dispõem de uma sede em Boavista dos Pinheiros, que necessita de algumas obras de beneficiação nos Wc’s, telhado e renovação de equipamento de Bar. Neste contexto e, atendendo a que a sua sede é arrendada, o Município apenas poderá apoiar na aquisição de equipamento essencial às atividades da coletividade. ---

-----Neste quadro, e considerando que:-----

-----• As instalações da sede do grupo “Lontras do Mira” têm vindo a sofrer diversas beneficiações de forma a renovar o espaço, tornando-o mais acolhedor e funcional, com grande esforço da coletividade;-----

-----• O grupo “Lontras do Mira” depende muitas das suas receitas com o arrendamento das suas instalações;-----

-----• As obras de beneficiação serão realizadas pelos associados com a devida autorização prévia do proprietário/arrendatário;-----

-----• Os equipamentos de bar estão obsoletos, necessitando de ser substituídos;-----

-----• A relevância do grupo “Lontras do Mira”, único grupo Motard do concelho de Odemira, representando o concelho em diversos eventos e encontros por todo o País;-----

-----Considerando ainda que é fundamental que o Grupo Motard – Lontras do Mira disponha de condições qualificadas na sua sede, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara

Municipal delibere, nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), ao Grupo Motard – Lontras do Mira, para fazer face à aquisição de equipamento para o bar da sua sede. -----

----- Odemira, 13 de outubro de 2014-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0618-2014 - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA**-----

----- Foi presente o mail, datado de 29/08/2014, proveniente da Assembleia Distrital de Beja, a remeter a Ata da Sessão Ordinária do referido Órgão, realizada em 25/03/2014. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0633-2014 - PROPOSTA N.º 3/2014 HG - PROPOSTA DE PAGAMENTO DOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E DOS ALUNOS DOS CURSOS VOCACIONAIS BÁSICOS DESLOCADOS E DO SECUNDÁRIO**-----

----- Foi presente a Proposta n.º 3/2014 HG, datada de 13/10/2014, proveniente do Gabinete do Senhor Vereador Hélder Guerreiro, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 3/2014 HG-----

----- Proposta de pagamento dos transportes escolares aos alunos do ensino secundário e dos alunos dos cursos vocacionais básicos deslocados e do secundário -----

----- O Governo definiu como escolaridade obrigatória os doze anos (Lei n.º 85/2009, de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

27 de agosto) sendo que estabeleceu, nesse mesmo quadro legal, que os custos de transportes no nível secundário continuem de responsabilidade repartida entre as famílias e as autarquias;-----

-----O Município de Odemira decidiu, no ano letivo de 2013/2014, assumir os custos de transporte dos alunos do secundário, residentes no concelho, da responsabilidade das famílias tendo em conta uma situação de crise económica que concorreu, e que ainda persiste, de forma determinante para o empobrecimento sistematizado das famílias portuguesas;-----

-----Este esforço financeiro que o Município de Odemira decidiu fazer decorre de questões sociais associadas à crise económica mas também do assumir que todos os alunos devem ter condições de cumprir a escolaridade obrigatória;-----

-----Decorre ainda da análise feita ao número de alunos que frequentam escolas do concelho de Odemira no nível secundário que é significativo o número de alunos não residentes no concelho e que esses alunos são fundamentais para a manutenção da diversidade da oferta formativa, relevantes para a sustentabilidade de lugares de docentes no concelho de Odemira e que são importantes para as instituições de ensino bem como para a atividade económica do concelho; -----

-----O Município de Odemira entende, nos seus documentos estratégicos, que a atratividade do concelho para jovens adultos é central no processo de desenvolvimento sustentável do território, sendo que a política educativa local tem um papel determinante nesse objetivo. -----

-----Assim, considerando que:-----

-----As famílias do concelho de Odemira, tal como em todo o país, vivem tempos de elevada dificuldade financeira e que é imperioso garantir que todos os alunos cumprem a escolaridade obrigatória; -----

-----É relevante apoiar as instituições no contributo para a manutenção e aumento da

diversidade da oferta formativa no concelho, garantindo que, face aos concelhos limítrofes, Odemira se constitua como um polo de ensino profissional e secundário de elevada qualidade e atratividade;-----

----- É muito relevante contribuir para a atratividade do concelho para jovens adultos donde a competitividade e qualidade em termos educativos são fatores centrais nesse desiderato e, indiretamente, no contributo para o desenvolvimento económico do concelho.--

----- Tenho, portanto, a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas ff), gg) e hh) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

----- 1. Assumir, para além do valor referente à sua responsabilidade, o valor referente à responsabilidade das famílias no transporte escolar no caso dos alunos residentes no concelho de Odemira e que frequentem cursos vocacionais e o ensino secundário regular nas escolas do concelho;-----

----- 2. Assumir o valor referente a 50% do custo do transporte escolar no caso dos alunos residentes nos concelhos limítrofes que frequentem o ensino secundário regular no concelho de Odemira.-----

----- Odemira, 13 de Outubro de 2014 -----

----- O Vereador,-----

----- a) Hélder Guerreiro".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo ser aplicado ao ano letivo 2014/2015.-----

----- **2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0627-2014 - APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014 - CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO - RENOVAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 460, datada 13 de outubro de 2014, elaborada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Recursos Humanos e Jurídica referente à renovação de Contratos a Termo Resolutivo Certo na categoria de Técnico Superior (Lic. em Engenharia Civil), afeto à Divisão de Rede Viária e Espaço Público (DRVEP) e de dois Assistentes Técnicos, um afeto à Divisão Financeira e Aprovisionamento (DFA) e outro afeto à Divisão de Comunicação e Informação (DCI).-----

-----A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços de administração regional e da administração autárquica (n.º 2, art.º 1 – regime).-----

-----Os contratos a termo resolutivo existentes no Município, foram celebrados para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade nos serviços, significando isto que as funções desempenhadas não correspondiam a necessidades permanentes (n.º 2, art.º 30.º da LGTFP);- -----

-----Os contratos a termo resolutivo mantêm-se pelo período acordado, não podendo exceder três anos, incluindo renovações, nem ser renovados mais de duas vezes (art.º 60.º da LGTFP). Quanto à caducidade, o contrato caduca no prazo estipulado, desde que o empregador público ou o trabalhador não comuniquem, por escrito, 30 dias antes do prazo expirar, a vontade de o renovar, o que na falta de comunicação por parte do trabalhador presume-se a vontade deste de o renovar (art.º 293.º da LGTFP); -----

-----Tendo em conta o disposto no art.º 55.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31/12 (Lei do Orçamento do Estado para 2014), durante o ano 2014, (...) “as autarquias locais não podem proceder à renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, sem prejuízo do disposto nos números seguintes”. Contudo, em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, o órgão executivo, enquanto

órgão competente para o efeito, pode autorizar a renovação de contratos (n.º 8/art.º 55.º), fixando, caso a caso, as condições e termos a observar para o efeito e desde que se verifiquem os requisitos cumulativos nas alíneas a) a f), n.º 2 do art.º 55.º da Lei do Orçamento do Estado para 2014 (LOE), conforme se passa a expor: -----

----- Em cumprimento do disposto na alínea a) e por solicitação da Divisão de Recursos humanos e Jurídica, os serviços fundamentaram a necessidade da ocupação dos postos de trabalho em causa, conforme se pode verificar através das Informações n.ºs 484/DFA, 483/DCI, ambas datadas 9/10/2014 e 699/DRVEP de 2/10/2014. -----

----- Quanto ao disposto na alínea b) da citada disposição, designadamente a demonstração da impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial, ou outros instrumentos de mobilidade, cumpre referir que de acordo com as orientações recolhidas junto das entidades competentes (CCDRA), neste momento a mesma não é aplicável às autarquias por falta de regulamentação.

----- Relativamente aos encargos decorrentes a que se refere a alínea c), ter-se-á em conta a sua previsão no Orçamento Municipal para 2015. -----

----- Encontram-se cumpridas as demais exigências, nomeadamente, as referenciadas nas alíneas d) e f) daquele artigo: a análise relativa à evolução dos recursos humanos e o cumprimento dos deveres de informação através do preenchimento de mapas na plataforma da DGAL, via SIAL, conforme se pode verificar naquela plataforma; -----

----- No que respeita ao disposto na alínea e), a Vereadora dos Recursos Humanos por despacho datado de 13/10/2014, aposto na informação n.º 460/DRHJ de 13/10/2014, submete o assunto “à consideração do senhor Presidente para efeitos de submissão ao coletivo, com proposta de aprovação dado terem sido cumpridos todos os requisitos legais que regulamentam a matéria. Cabimente-se” -----

----- Para cumprimento integral do disposto no art.º 55.º da LOE, propõe-se a apreciação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pela Câmara Municipal do presente assunto para eventual emissão de parecer favorável, quanto à manutenção dos postos de trabalho em causa, cujas renovações ocorrerão a 28 de dezembro do corrente ano (segunda renovação para os três casos).-----

-----Propõe-se a aprovação da renovação dos contratos a termo resolutivo certo nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO

2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO

1 - ASSUNTO N.º 0600-2014 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL: ADJUDICAÇÃO

-----Foi novamente presente o processo referente à aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o Posto de Abastecimento do Município de Odemira, ao abrigo de Acordo Quadro celebrado pela CC-CIMAL (contrato nº 1/2012 CC-CIMAL, Lote 2, combustíveis rodoviários a granel), bem como a informação n.º 236/14-CMP, datada de 2014/09/05, proveniente da Divisão Financeira e de Aprovisionamento, na qual consta o Relatório Final elaborado no âmbito do procedimento acima referenciado, ordenando as propostas para efeitos de adjudicação do seguinte modo:-----

-----1. REPSOL PORTUGUESA, S.A.: desconto por litro = 0,116 €;-----

-----2. Petróleos de Portugal - PETROGAL, S.A.: desconto por litro = 0,082 €.-----

-----Do referido processo consta ainda a deliberação da Assembleia Municipal de Odemira, tomada na sessão ordinária de 2014/09/26, de autorização prévia do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal adjudique o fornecimento de gasóleo rodoviário a granel para o Posto de Abastecimento do Município de Odemira, à entidade concorrente REPSOL PORTUGUESA, S.A., pelo período de três anos ou até ao montante de € 1.428.000,00.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2 - ASSUNTO N.º 0621-2014 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 26/09/2014 A 09/10/2014**-----

----- Foi presente a informação nº 2014/485, datada de 10/10/2014, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.182.390,12€ (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa euros e doze cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 26/09/2014 a 09/10/2014.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quinto dia do mês de outubro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.416.718,68€ (três milhões, quatrocentos e dezasseis mil, setecentos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos), dos quais 2.984.291,33€ (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e um euros e trinta e três cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 432.427,35€ (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete euros e trinta e cinco cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 9.675,88€ (nove mil, seiscentos e setenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.407.042,80€ (três milhões,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

quatrocentos e sete mil, quarenta e dois euros e oitenta cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----

2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0626-2014 - REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VILA NOVA DE MILFONTES – ZONA 1.B – SUBSTITUIÇÃO DE LISTA DE QUANTIDADES DE TRABALHOS** -----

-----Foi presente a informação nº 553/2014, datada de 10/10/2014, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que durante a fase de elaboração do processo de concurso se verificou a existência de alguns artigos demasiado compostos, tendo sido solicitado ao projetista que elaborasse o desdobramento daqueles artigos (desde o 3.1.1 ao 3.1.6) em quatro novos sub-artigos cada. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que esta alteração não resultou em mais trabalhos nem acréscimos de custos para a empreitada em causa. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0617-2014 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/09/2014 E 09/10/2014, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-**

A/2013P, DATADO DE 07/11/2013-----

----- Proc. Nº 98 - ano - 2014 - Req. Na Drome - Clube de BTT do Sudoeste - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Feira de artesanato;-----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2014 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Centro Socio Cultural da Longueira - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Festividade e/ ou divertimento público - Licença para a realização;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2012 - Req. Maria Eliane Borges Coutinho - Local da Obra - Concelho de Odemira (Venda Ambulante) - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 159 - ano - 2014 - Req. Maria Manuela Viana Santos - Local da Obra - Fiais, Lote 72 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação prédio 1619 de Santa Maria;-----

----- Proc. Nº 94 - ano - 2014 - Req. Lídio Francisco Viana - Local da Obra - Vardascal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação - Aprovação de arquitetura;-----

----- Proc. Nº 116 - ano - 2014 - Req. Nelson Guerreiro Silvestre - Local da Obra - Várias localidades do concelho de Odemira - Assunto - Exposição em ao NIPG 19024/14;-----

----- Proc. Nº 27 - ano - 2013 - Req. Maria Eduarda Guerreiro da Costa - Local da Obra - Montecos, Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Legalização de alterações efetuadas numa habitação;-----

----- Proc. Nº 115 - ano - 2014 - Req. António da Silva Joaquim - Local da Obra - Rua Sousa Prado, n.º 19 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença de ocupação de via pública;-----

----- Proc. Nº 114 - ano - 2014 - Req. António da Silva Joaquim - Local da Obra - Rua Sousa Prado, N.º 13 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação da via pública por motivos de obras;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 161 - ano - 2014 - Req. Manuel Maria Marques - Local da Obra - Rua da Charneca do Deserto, N.º 3 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de arquitetura; -----

-----Proc. Nº 117 - ano - 2014 - Req. António da Silva Joaquim - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, n.º 21 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação da via pública por motivos de obras; -----

-----Proc. Nº 116 - ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - Local da Obra - Rua Eng.º Arantes de Oliveira, em Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Segurança Contra Incêndios, Auto de Vistoria;-----

-----Proc. Nº 96 - ano - 2014 - Req. António Gonçalves Tenente - Local da Obra - Argamassa - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de informação prévia para alteração de edificações existentes para turismo em espaço rural - Agro Turismo; -----

-----Proc. Nº 127 - ano - 2014 - Req. João Miguel Ramalhate Ribeiro Marques Calado - Local da Obra - Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ofício n.º 006646 de 12/08/2014; -----

-----Proc. Nº 107 - ano - 2014 - Req. José Piedade Mimoso Guerreiro - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação prévia para construção de uma moradia; -----

-----Proc. Nº 126 - ano - 2014 - Req. Maria Cristina Mateus da Silva - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, n.º 38 C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

-----Proc. Nº 62 - ano - 2011 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de horário; -----

-----Proc. Nº 202 - ano - 2014 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de realização

de evento;-----

----- Proc. Nº 145 - ano - 2014 - Req. Ricardo Jorge Silva Parola - Local da Obra - Lote 45 da Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de comunicação prévia de obras de edificação;-----

----- Proc. Nº 13 - ano - 2012 - Req. Deolinda Maria Pacheco G. Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 169 - ano - 2013 - Req. Rodrigo de Sousa Coutinho Salvação Barreto - Local da Obra - "Às Fornalhas" - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Processo LAO n.º 169/2013;

----- Proc. Nº 62 - ano - 2011 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Queixa/ reclamação - Ruído do Bar Manjedoura;-----

----- Proc. Nº 80 - ano - 2014 - Req. Mariana Felicidade Dias Guerreiro da Conceição - Local da Obra - Casas Brancas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Entrega de exposição referente ao Processo N.º 80/2014;-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. Paulo Renato Alão Ruas Camacho - Local da Obra - Queixa Sobre Obras e Fossa - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição (VCD);-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2014 - Req. Gregório Kouprianoff - Local da Obra - Cumeada Mestra - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de vistoria de Casas Antigas;-----

----- Proc. Nº 102 - ano - 2014 - Req. Franziska Schwerthelm - Local da Obra - Abilheira - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Construção de um Turismo em Espaço Rural;-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2011 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Prolongamento de Horário;-----

----- Proc. Nº 62 - ano - 2011 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Cerca do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Queixa/ reclamação - Ruído do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Bar Manjedoura;-----
-----Proc. Nº 203 - ano - 2014 - Req. Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Estrada Nacional 123 (Salão de Festas) - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de licença para a realização de evento no dia 11/10/2014. -----
-----Proc. Nº 1 - ano - 2009 - Req. António Manuel S. M. C. Grave - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de aditamento a Alvará de Loteamento;-----
-----Proc. Nº 83 - ano - 2011 - Req. José Cândido Gomes - Local da Obra - Campo Redondo - Freguesia - Colos - Assunto - Resposta ao ofício n.º 5695 de 2014/07/08 - 83/2011;-----
-----Proc. Nº 14 - ano - 2011 - Req. Margarida Afonso Viegas Vargues Ladeira - Local da Obra - Praça da República S/n.º - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrada NIPG 6288/12;----
-----Proc. Nº 196 - ano - 2013 - Req. Diogo Coelho Dias Coutinho - Local da Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - REN - Comunicação Prévia relativa a obras de construção para instalação de estabelecimento hoteleiro, com classificação de hotel e a categoria de 5 estrelas;-----
-----Proc. Nº 154 - ano - 2014 - Req. Recantos Vicentinos, Lda. - Local da Obra - Cerro, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação prévia de obras de edificação;-----
-----Proc. Nº 151 - ano - 2014 - Req. Maria Fernanda S. Machado M. Daniel Gomes - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação prévia de obras de edificação;-----
-----Proc. Nº 200 - ano - 2013 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - REN- Comunicação prévia relativa a ampliação de edifício para turismo no espaço rural, no prédio denominado Monte das Alpendoradas;-----
-----Proc. Nº 171 - ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria -

Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para obras;-----
----- Proc. Nº 281 - ano - 2011 - Req. Lázaro Rosário da Silva - Local da Obra - Várzea do
Resmono - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Prorrogação; -----
----- Proc. Nº 205 - ano - 2002 - Req. Miguel Godinho dos Santos - Local da Obra - Cabeço
de Arvéola - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Registo Nacional de Turismo - Revisão
da classificação; -----
----- Proc. Nº 92 - ano - 2014 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra -
Courela do Monte Branco - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Vistoria/ certidão de
constituição de propriedade horizontal; -----
----- Proc. Nº 109 - ano - 2013 - Req. Maria Manuela Teresinha Lage - Local da Obra -
Estrada do Canal - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção
de elementos; -----
----- Proc. Nº 132 - ano - 2014 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Cerro da
Fonte - Freguesia - São Luís - Assunto - Licenciamento de obras de edificação para construção
de uma moradia unifamiliar sita em Cerro da Fonte Art.º 19 L de S. Luís; -----
----- Proc. Nº 71 - ano - 2014 - Req. Maria Victoria Guerreiro Cândido - Local da Obra - Av.
do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via pública:
Restaurante Estrela do Mar; -----
----- Proc. Nº 47 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte
Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de prazo para entrega de
documentos Proc.º 47/2014 IPO; -----
----- Proc. Nº 36 - ano - 2012 - Req. Manuel Soares Maria - Local da Obra - Cerro da
Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----
----- Proc. Nº 18 - ano - 2014 - Req. Joaquim Francisco Delfino - Local da Obra - Travessa
da Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, artigo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

matricial n.º 4338-B em Vila Nova de Milfontes;-----
-----Proc. Nº 54 - ano - 2014 - Req. Carlos Amílcar de Carvalho Faria da Fonseca - Local da
Obra – Ventosa - EN 120, Rua de Odemira - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de
Arquitetura - Alteração de habitação com adequação a Turismo em Espaço Rural (TER);-----
-----Proc. Nº 61 - ano - 2014 - Req. Fernando Manuel Batista Rio Campos - Local da Obra -
Vale da Telha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Audiência Prévia - Certidão de dispensa de
Licença de Utilização - Vale Telha;-----
-----Proc. Nº 74 - ano - 2014 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da
Capela, n.º 9 Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de
espaço público; -----
-----Proc. Nº 181 - ano - 2013 - Req. José Paulino Caetano - Local da Obra - Malhão da
Corcha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de ampliação de um edifício - Malhão
da Corcha, S. Teotónio; -----
-----Proc. Nº 80 - ano - 2014 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra -
Rua Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de ocupação de via pública com
esplanada e toldo de um estabelecimento sito em Zambujeira;-----
-----Proc. Nº 79 - ano - 2014 - Req. José Manuel Viegas dos Santos - Local da Obra - Rua
João Pedro Costa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com
esplanada;-----
-----Proc. Nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos - Relva Grande -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo para a entrega do Projeto de
Alterações;-----
-----Proc. Nº 115 - ano - 2014 - Req. José Fernandes da Silva - Local da Obra - Vale Figueira
de Baixo - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação,
reconstrução;-----

----- Proc. Nº 165 - ano - 2014 - Req. António José Joaquim - Local da Obra - Cerro da Fonte - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de informação prévia de construção;-----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda, Lote 3, Porta A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, mera comunicação;-----

----- Proc. Nº 14 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda, Lote 3, Porta C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, mera comunicação prévia;-----

----- Proc. Nº 125 - ano - 2014 - Req. António Gilberto Guerreiro Gonçalves - Local da Obra - Rua Vicente Ferreira, 13 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de ocupação de via pública;-----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2014 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda Lote 3, Porta B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, mera comunicação prévia;------

----- Proc. Nº 84 - ano - 2014 - Req. Gostoriginal, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 61 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedidos de Licença ocupação via pública;-----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2014 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 15-D - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Alteração de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 66 - ano - 2009 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Cerca da Bemposta, Lote 36 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Segurança Contra Incêndios - Medidas de autoproteção;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2010 - Req. Domingos dos Reis Façonny - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, n.º 13 - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto - Proc.7/2010 LAO;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 162 - ano - 2014 - Req. Apartamentos Castilho - Aluguer Aloj. Turísticos, Lda.
- Local da Obra - Rua da Eira, Lote 3 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação; -----

-----Proc. Nº 81 - ano - 2014 - Req. Diamantino Gabriel de Carvalho Serrabulho - Local da
Obra - Casa Grande - Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ampliação de edificações
para Turismo em espaço Rural (Casas de Campo) e construção de apoio agrícola em área de
REN;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2003 - Req. MSA - Inv. e Serviços Imobiliários, Lda. - Local da Obra
- Várzea dos Porcos - Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Proc. 14/2003 LAL; -----

-----Proc. Nº 41 - ano - 2014 - Req. Glamourdiscovery Turismo Ecológico, Lda. - Local da
Obra - Barranco de Cima - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Resposta no âmbito do
regime jurídico da REN; -----

-----Proc. Nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra -
Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Requerimento -
Prolongamento do prazo de ocupação de via pública de quiosque/ instalação, em Praia da
Zambujeira do Mar;-----

-----Proc. Nº 143 - ano - 2014 - Req. Joaquim Guerreiro M. Loução - Local da Obra - Eira
da Lagoa, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação;-----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2014 - Req. Bruno Miguel Silva Rodrigues - Local da Obra - Pereiras
- Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 25/2014;-----

-----Proc. Nº 66 - ano - 2009 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra
- Cerca da Bemposta, Lote 36 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Segurança
Contra Incêndios - Medidas de Autoproteção;-----

-----Proc. Nº 204 - ano - 2014 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Praia das Furnas -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença para Festa;-----

----- Proc. Nº 205 - ano - 2014 - Req. Duna Parque, Lda. - Local da Obra - Discoteca Sudoeste - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Festa Académica; -----

----- Proc. Nº 206 - ano - 2014 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Monte da Estrada - Café "Seara" - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de licença para baile - 17/10/2014; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2014 - Req. Hans Josef Oskar Grotjohann - Local da Obra - Rociadas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Entrega do comprovativo de pagamento da Taxa da REN; -----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2014 - Req. Manuel Ganhão de Oliveira - Local da Obra - Loteamento Ganhão, Lote 18 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2012 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da Obra - Loteamento dos Coitos - Eira da Pedra e Bica da Areia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2014 - Req. David Atkinson - Local da Obra - Craveiras - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2012 - Req. José Baião da Conceição - Local da Obra - Rua 5 de Outubro, n.º 53 - Freguesia - Santa Maria (Extinta) - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para a demolição. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0620-2014 - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE JARDIM PÚBLICO EM VILA NOVA DE MILFONTES": NOMEAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação n.º 541/2014, datada de 25 de julho, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que se encontra adjudicada a empreitada de "Execução de Jardim Público em Vila Nova de Milfontes", pelo que deverá o dono da obra de acordo com o estipulado na alínea b) do art.º 302 e n.º 1 do art.º 303 do Decreto-Lei 18/2008, proceder à nomeação de uma fiscalização para acompanhamento da execução dos trabalhos da obra, assim como proceder à nomeação de um diretor de fiscalização, conforme estipula o n.º 2 do art.º 344 do referido diploma. -----

-----Perante o exposto, propõe-se para assumir a função de fiscal de obra o Assistente Técnico, Hélder da Silva Matos, e para assumir a função de Diretor de Fiscalização o Técnico Superior, Eng.º Rui Manuel Sousa Resende. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0623-2014 - ABERTURA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS**-----

-----Foi presente a informação n.º 711/2014, datada de 06 de outubro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi efetuada no dia 2013-06-27 a vistoria para efeitos da Receção Provisória da obra de construção do Cemitério Municipal da Boavista dos Pinheiros, que ficará sob gestão municipal.-----

-----Da referida informação consta ainda que se prevê a abertura do referido Cemitério no dia 1 de novembro de 2014, com o horário de funcionamento das 09:00 às 17:00 horas e interrupção para almoço das 12:00 às 13:00 horas.-----

-----Em face do exposto e para que seja autorizada a abertura do Cemitério Municipal da Boavista dos Pinheiros, bem como seja autorizada a permuta de sepulturas perpétuas e ossários de aluguer vitalício entre o Cemitério Municipal de Odemira e de Boavista dos Pinheiros, a requerimento de eventuais interessados, é necessário afixar o Edital constante da

informação em apreço.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0601-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA OTÍLIA GUERREIRO DIAS**-----

----- Foi presente a informação nº 939, datada de 29 de setembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Otília Guerreiro Dias, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Analisada a situação verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente os critérios fixados no artigo 5º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, nomeadamente na alínea b), por apresentar um rendimento superior ao fixado. - -----

----- Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de apoio ao arrendamento à Senhora Otília Guerreiro Dias.-----

----- Propõe-se a intenção de indeferir a atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Otília Guerreiro Dias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0615-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA VIOLETA YURIEVA ANGELOVA - 3.ª RENOVAÇÃO**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foi presente a informação nº 969, datada de 3 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Violeta Yurieva Angelova, residente na freguesia de São Teotónio, solicitou a terceira renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Analisada a situação verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente os critérios fixados no artigo 5º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, nomeadamente na alínea b), por apresentar um rendimento superior ao fixado.-- -----

-----Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de renovação de apoio ao arrendamento à Senhora Violeta Yurieva Angelova.-----

-----Propõe-se a intenção de indeferir a renovação da atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Violeta Yurieva Angelova.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por pertencer aos Órgãos Sociais da Associação, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0624-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À USO - ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação nº 990, datada de 09/10/2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a USO – Associação Sénior de Odemira veio solicitar a atribuição de um apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes às

atividades de animação de alunos junto dos idosos das freguesias de Sabóia, Santa Clara-a-Velha, Luzianes-Gare e São Martinho das Amoreiras, no Centro Comunitário de Vale Touriz. ---

----- Em face do exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro à USO – Associação Sénior de Odemira, no montante global de 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros), de harmonia com o disposto na alínea u), do n.º 1, do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verba a afetar ao projeto “Odemira Território Educativo”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0625-2014 - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO PRÓ ARTES DE SINES** -----

----- Foi presente a informação nº 991, datada de 9 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Associação Pró Artes, através da Escola das Artes do Alentejo Litoral, tem sido responsável pelas turmas do Ensino Articulado do 5º e do 7º ano, nos Agrupamentos de Escola de Colos e de Odemira, enquadrada no Programa Operacional Potencial Humano, Fundo Social Europeu, Tipologia 1.6.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que dos parceiros e extensões no Alentejo Litoral, o Município de Odemira ocupa um lugar de destaque pelo número de alunos matriculados; que a nível artístico, o trabalho desenvolvido no Concelho de Odemira é de uma relevância social e cultural consideráveis; que todo o trabalho desenvolvido nos últimos quatro anos potenciou ainda o desenvolvimento de outros projetos, como o das Orquestras Juvenis do Alentejo Litoral; que esta região do país (NUT III) é a única do nosso território que não possui uma orquestra que a represente; que é também a única região do país que não possui um conservatório público; e, por último, que a Associação Pró Artes, através da Escola



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Artes do Alentejo Litoral, é o único conservatório do ensino artístico especializado da música para servir toda a sub-região.-----

-----Considerando que este projeto do ensino artístico foi planeado a longo prazo, existindo investimentos consideráveis em equipamentos e instalações, que têm sentido numa perspetiva de um crescimento moderado e contínuo que, por um lado, sirva para fixar recursos humanos numa zona onde não existe este tipo de oferta e, por outro, se justifique com uma ocupação e utilização dos equipamentos e instalações planeados para este fim, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da Adenda ao Acordo de Colaboração com a Associação Pró Artes de Sines, que traduz um apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), sendo 10.000,00€ (dez mil euros) para apoio ao desenvolvimento das atividades e 10.000,00€ (dez mil euros) para aquisição de instrumentos, verba a afetar ao Projeto Ação Social Escolar. Propõe-se ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0630-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA FILOMENA MARIA INÁCIO VITÓRIO -2ª RENOVAÇÃO**-----

-----Foi presente a informação nº 979, datada de 8 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Filomena Maria Inácio Vitório, residente em Odemira, solicitou a segunda renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento. -----

-----Reanalizada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas

nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 120,00€ (cento e vinte euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0631-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA JÚLIA ANTÓNIA JOSÉ - 3ª RENOVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação nº 926, datada de 24 de setembro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria Júlia Antónia José, residente em São Martinho das Amoreiras, solicitou a terceira renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

----- Reanalisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 79,09€ (setenta e nove euros e nove cêntimos), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0632-2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SENHOR DAVID MIGUEL PATRÍCIO DA SILVA - 3ª RENOVAÇÃO-----

-----Foi presente a informação nº 972, datada de 08 de outubro de 2014, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor David Miguel Patrício da Silva, residente na freguesia de São Salvador e Santa Maria, solicitou a terceira renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que o munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 100,00€ (cem euros), correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas do dia dezasseis de outubro de dois mil e catorze. ----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

-----E por mim,

,Assistente

Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
2. - ORDEM DO DIA -----	6
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	6
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	6
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL-----	16
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	18
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	21
2.3.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	21
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	23
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	23
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	23
2.6. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	32
2.6.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	32
2.7. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	34
2.7.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	34